

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

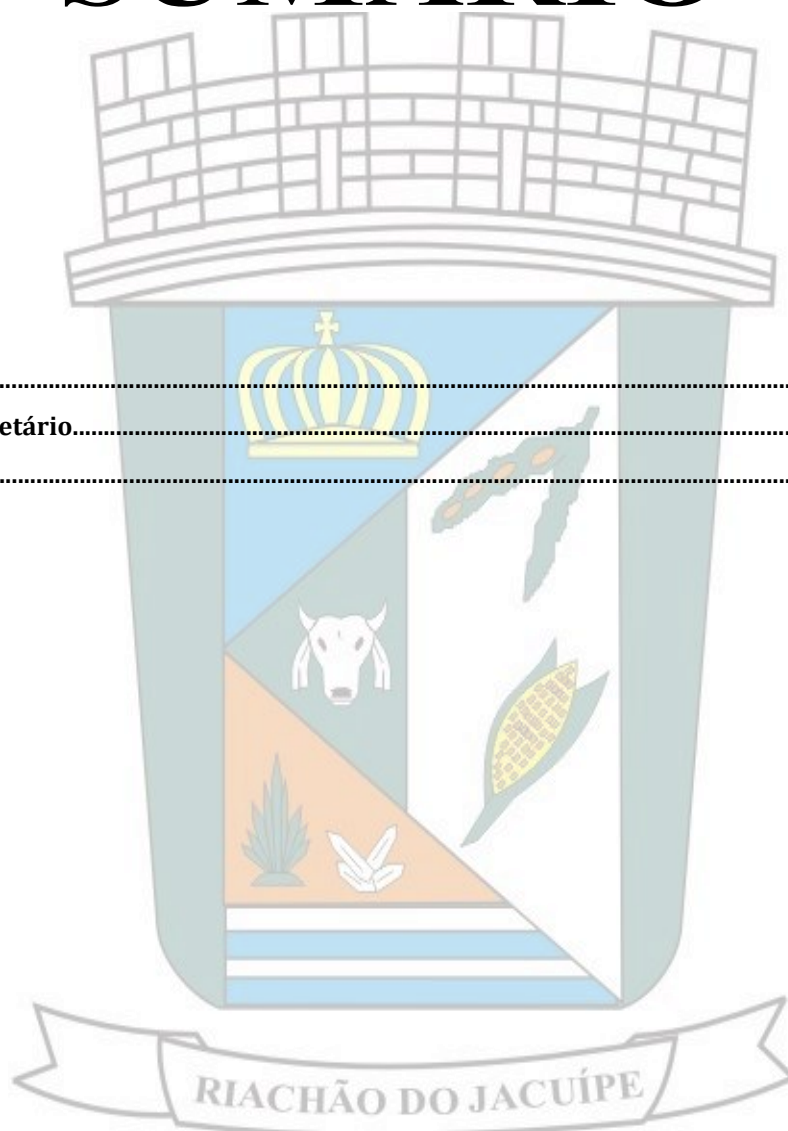
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº 872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Quinta-Feira, 02 de Março de 2023

Ano VIII—Edição Nº 649

SUMÁRIO

Aviso de Convocação.....	PG-02
Ofício Renúncia 2º Secretário.....	PG-03
Edital nº 004/2023.....	PG-04 a 05



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Quinta-Feira, 02 de Março de 2023

Ano VIII—Edição Nº 649

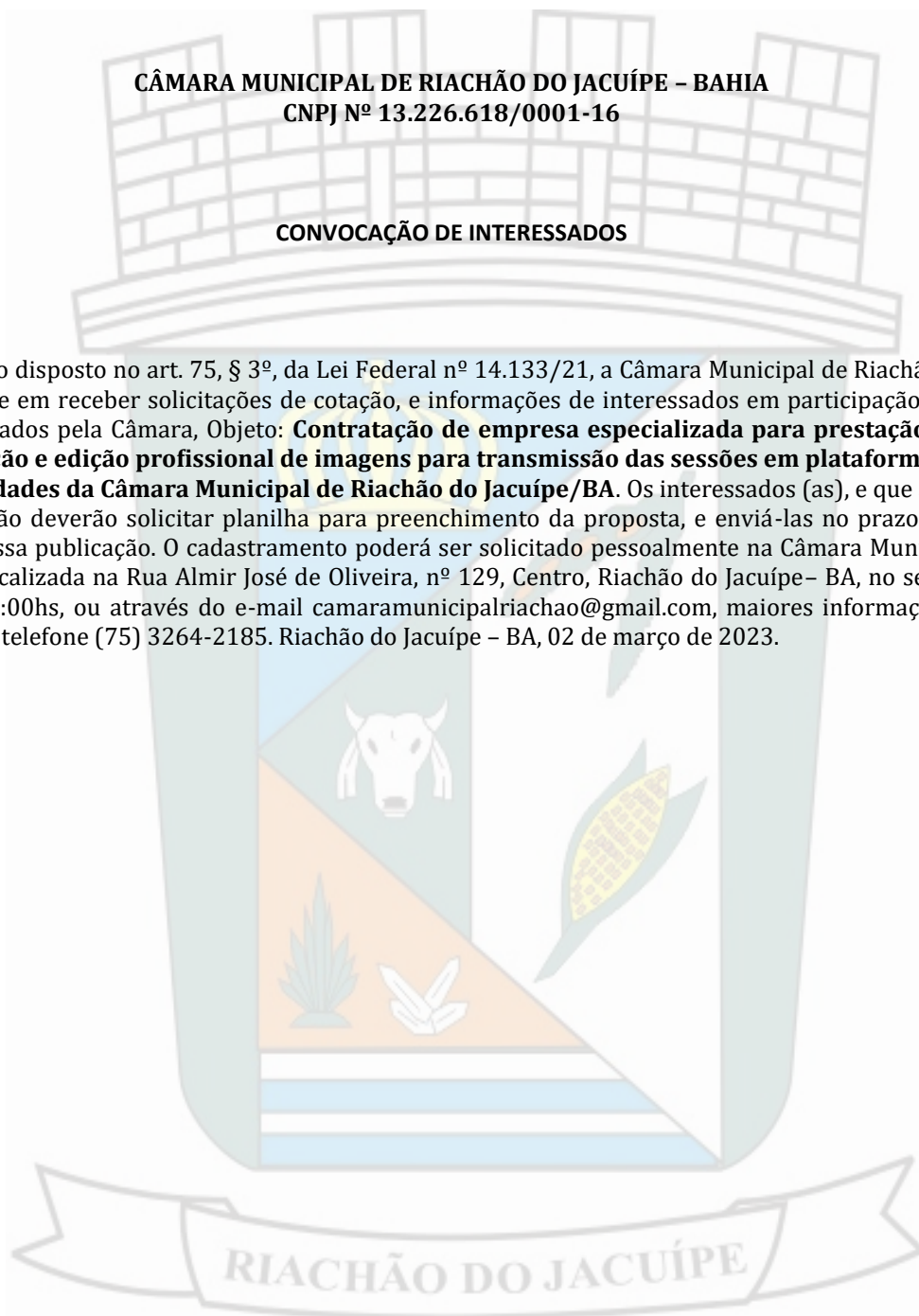


LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE - BAHIA
CNPJ Nº 13.226.618/0001-16

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe - BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara, Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem, produção e edição profissional de imagens para transmissão das sessões em plataformas digitais atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA.** Os interessados (as), e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de 03(três) dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe - BA, localizada na Rua Almir José de Oliveira, nº 129, Centro, Riachão do Jacuípe - BA, no setor de licitações, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail camaramunicipalriachao@gmail.com, maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (75) 3264-2185. Riachão do Jacuípe - BA, 02 de março de 2023.



Quinta-Feira, 02 de Março de 2023

Ano VIII—Edição Nº 649

ATOS OFICIAIS



Secretaria da Câmara Municipal
de Riachão do Jacuípe - BA
Recebido em 02/03/2023
As 10:30 h.
Secretaria da Câmara

Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe
Estado da Bahia

Vereador Leandro Magno da Costa e Silva

Riachão do Jacuípe, 01 de Março de 2023.

À

Mesa Diretora da Câmara Vereadores de
Riachão do Jacuípe- Bahia

O Vereador abaixo-assinado, vem apresentar a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, com base no artigo 32 do Regimento Interno deste Poder Legislativo a minha **RENÚNCIA** do cargo de 2º Secretário desta Augusta Casa Legislativa.

Na certeza de poder contar com a sua preciosa atenção, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Leandro Magno da Costa e Silva
Vereador União Brasil

Rua Almir José de Oliveira, 129 – Centro - Riachão do Jacuípe – Bahia
CEP 44.640-000 – e-mail: camarmunicipalriachao@gmail.com - Tele: (0xx75) 3264-2185

RIACHÃO DO JACUIPE

Quinta-Feira, 02 de Março de 2023

Ano VIII—Edição Nº 649

ATOS OFICIAIS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE 1º E 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE – ESTADO DA BAHIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 20 do Regimento Interno **CONVOCA** os Senhores Vereadores para participarem da eleição suplementar para preenchimento dos cargos vagos de 1º e 2º Secretário da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes normas.

01 – PARÁGRAFO PRIMEIRO – Data e Local da Eleição

01.1 – A eleição suplementar para preenchimento de cargos vagos na Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Riachão do Jacuípe/BA, para a complementação do biênio 2023/2024, será realizada, às 09h00mm do dia 09 de março de 2023, no Plenário, localizado na Sede do Poder Legislativo Municipal, na forma estabelecida no Art. 20 do Regimento Interno.

02 – PARÁGRAFO SEGUNDO – Da Eleição Suplementar da Mesa Diretora

02.1 – A eleição suplementar para preenchimento de cargos vagos na Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Riachão do Jacuípe/BA será realizada por escrutínio aberto, por maioria absoluta de votos, sendo que a posse do eleito dar-se-á até o primeiro dia útil após a conclusão do processo eleitoral, atendendo às formalidades do Regimento Interno da Câmara de Riachão do Jacuípe.

03 – PARÁGRAFO TERCEIRO – Do Registro das Candidaturas

03.1 – As Candidaturas serão registradas na Secretaria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, **por meio de Requerimento**, no prazo mínimo de 48h00mm (Quarenta e oito horas) de antecedência do dia da eleição, desde que seja respeitado o horário de expediente da Câmara de Vereadores.

Quinta-Feira, 02 de Março de 2023

Ano VIII—Edição Nº 649

ATOS OFICIAIS



03.2 – O prazo de que trata o parágrafo anterior se inicia a partir da publicação deste Edital e se encerra às 09h:00mm do dia 07 de março de 2023.

03.3 – Ficam os servidores da Câmara de Vereadores de Riachão do Jacuípe, devidamente credenciados, como responsáveis para receber o Requerimento, contendo a candidatura, o qual será devidamente datado e protocolado por meio de carimbo.

04 – PARÁGRAFO QUARTO – Das Disposições Finais

04.1 – A eleição será conduzida pela atual Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, desde que sejam respeitadas as normas estabelecidas no Regimento Interno da Câmara.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, em 02 de março de 2023.

Vereador **RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO**
Presidente da Câmara

